

**PORTARIA Nº 0735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Estabilidade Provisória à servidora que menciona.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, o constante na alínea b, II, art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 7º da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO, o parecer final do **PROCESSO Nº 2019091216/PMB-SEMED**, datado de 12.09.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, da Servidora **JAKELINE BAIA MENDES**, contratada no cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, matrícula de nº 197702-4, lotada na EMEF SANTA MÔNICA, **ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, no serviço público, até quando perdurar a licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 16 de outubro de 2019.

  
**DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original  
desta portaria, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.